REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Of. N.: 1105/2020 Data: 17-08-2020

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 1110 ENT.: 1576	08/04/2020	SAÍDA: PROC. Nº:	

ASSUNTO: **Pergunta n.º 1615/XIV/1.ª de 8 de abril de 2020**
Atropelos laborais no Grupo Trofa Saúde

Em resposta à Pergunta n.º 1615/XIV/1ª, de 8 de abril, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir que:

A ACT informou não ter detetado, até ao momento, irregularidades no âmbito do regime jurídico da marcação ou gozo de férias, contratação e da redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho por facto respeitante ao empregador.

Não obstante, a ACT tem processos inspetivos ainda em curso e continuará a acompanhar de perto estas situações para assegurar o cumprimento das normas aplicáveis.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte

Paula Lopes Vieira
Chefe do Gabinete
em substituição

Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres nº 2 - 16º - 1049 056 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 218 424 100 EMAIL - gabinete.mtsss@mtsss.gov.pt - www.portugal.gov.pt